



DECRETO Nº 089, de 05 de agosto de 2020.

“Dispõe acerca do funcionamento de estabelecimentos e atividades durante os finais de semana, que especifica, no âmbito do Município de Floriano em regime especial de prevenção ao novo coronavírus COVID – 19”

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso I da Lei Orgânica Municipal e ainda com base na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 064/2020, bem como no Plano de Retomada das Atividades Comerciais, no sentido de que as normas relacionadas ao funcionamento de atividades no âmbito do Município de Floriano podem ser alteradas a qualquer tempo, a depender da situação epidemiológica do Município;

CONSIDERANDO o aumento da taxa de transmissibilidade do novo coronavírus – COVID 19, bem como o aumento do número de casos no âmbito do Município de Floriano;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas que visem minimizar os impactos causados pelo novo coronavírus – COVID 19;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Regime Especial de Prevenção para os dias 08, 09, 15 e 16 de agosto, em que só poderão funcionar os seguintes estabelecimentos:

Parágrafo único. Farmácias, serviços de saúde, imprensa, autoatendimento bancário, postos de combustíveis localizados às margens de rodovias e serviço de delivery exclusivo para alimentos



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

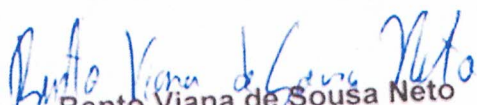
GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 05 de agosto de 2020.


Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2020


Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo